

Secretaria-Geral  
da Governadoria

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201400020019589

Nome: CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO: Curso de Licenciatura em Letras - Campos Belos

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 22/2023

**I - Histórico**

Trata-se de expediente encaminhado pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, por meio do Ofício Nº 6453/2022/UEG, datado de 22 de setembro de 2022 (000033977913), referente a renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras-Habilitação em Língua Portuguesa, Inglesa e suas respectivas Literaturas, oferecido na Unidade Universitária de Campos Belos, localizada na Rua Rui Barbosa, Qd. 07, Setor Aeroporto, em Campos Belos/GO.

É o histórico, passamos a a análise.

**II - Análise****1. Dos atos autorizativos**

É conveniente informar que a Universidade Estadual de Goiás/UEG foi recredenciada através do Parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação N. 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014. Mas, por meio da Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021, foi prorrogada esta vigência até 31/12/2023. (000022519423). Já o curso em análise obteve a renovação de reconhecimento por meio da Resolução CEE/CES N. 79, de 01 de novembro de 2018, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

**2. Da Visita in loco**

Com efeito, o parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que "O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação".

Assim registramos que, o Curso em destaque, obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03 (000033594118), dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

**3. Do Curso**

Congruente aos autos o Parecer UEG/CG 17388 Nº 46/2022 (000033848626) aprovou a atualização do PPC do Curso em 20 de setembro de 2022 e a Carga horária para ingressantes a partir de 2015/1 é de 3.210h, com Integralização: mínimo de 4 anos e máximo 6 anos, já às fls 57 e 57 do PPC foi apresentada

As informações a seguir foram extraídas do PPC do Curso, a qual destaca que:

*O Curso de Letras destinar-se-á à formação de profissionais da educação para atuarem na docência do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, nas áreas de Língua Materna e Língua Estrangeira (Língua Inglesa) e suas Literaturas. O graduado em Letras estará apto a desenvolver suas atividades profissionais, exercendo as funções de professores pesquisadores, críticos literários, revisores de textos, secretários e assessores culturais. O Curso de Letras da Universidade Estadual de Goiás pretende formar profissionais intelectuais com capacidade crítica e reflexiva; e competência linguística, literária e didático-pedagógica, (PPC, 7 e 8).*

Por oportuno, o curso de licenciatura em Letras-Habilitação em Língua Portuguesa, Inglesa e suas respectivas Literaturas, ofertado pela UEG tem como objetivo promover o desenvolvimento científico e cultural na área de Letras, junto à comunidade em que a UEG está inserida, buscando o aprimoramento e a capacitação de profissionais na área de Língua Materna (Língua Portuguesa) e da Língua Estrangeira (Língua Inglesa) e de suas respectivas Literaturas.

O PPC define a formação dos egressos como intelectuais que saibam "apropriar-se dos saberes técnicos e científicos e, ao mesmo tempo, redimensioná-los no sentido de serem colocados a serviço de demandas da realidade e das necessidades da população. Isto requer dos professores, uma formação não apenas técnico-científica, mas também, histórico crítica. O que caracteriza esse intelectual é a capacidade de estabelecer relações efetivas entre conhecimento, realidade e formas de intervenção. Essa relação fundamenta-se na práxis sistemática do saber ser, saber fazer, saber conviver com os outros, saber projetar-se para o mundo e com o mundo" (PPC, 19).

Foi apresentada a matriz curricular do curso aprovada em 2015/1 estruturada através do Núcleo Comum, Núcleo de Modalidade, Núcleo Específico e Núcleo Livre contendo a integralização mínima de 4 anos e máxima de 6 anos, uma carga horária de 3.210h, no período noturno.

Para maiores esclarecimento destacamos abaixo a estrutura curricular do curso:

CONTEUDO DE FORMAÇÃO	CH - TEÓRICO	CH - PRÁTICA	CH - T
Núcleo Comum	--	--	120
Núcleo Específico	1080	430	1.510
Prática como componente Curricular (Núcleo Específico)	320	--	320
Núcleo de Modalidade	--	--	340
Prática como componente Curricular (Núcleo de Modalidade)	-	--	80
Núcleo Livre	-	--	180
Trabalho de Conclusão de Curso -- TCC	-	--	60

Atividades Complementares	-	--	200
Estágio Supervisionado	-	--	400
Carga Horária Total do Curso			3.210

#### 4. Do Estágio

Na matriz curricular está contemplado os componentes curriculares do Estágio Curricular Supervisionado. O mesmo objetiva ser o momento em que são criadas as condições curriculares que possibilitem ao aluno, o contato com as atividades profissionais em locais onde estejam estruturadas as condições para o exercício da profissão.

Resta dizer que a carga horária total de Estágio Supervisionado de 400h, sendo 200h no 3º ano e 200h no 4º ano e deve ser cumprido tanto no Estágio Supervisionado de Ensino de Inglês, como também, no Estágio Supervisionado de Ensino de Português.

#### 4. Da Nominata

Conforme previsto no PPC, fls. 85, o quadro docente do Curso é composto por 12 professores, sendo 01 (um) pós doutor, 08 (oito) especialistas, 02 (dois) mestres e 01 (um) doutor.

#### 5. Do Acervo

Consta dos autos que a Instituição possui uma acervo total de 4.663 títulos e para a o curso em específico conta com 289 títulos e de 1013 exemplares.

Em tempo, consta dos autos que Universidade mantém contrato de assinatura de biblioteca virtual com as empresa pearson education no brasil ltda., e minha biblioteca ltda, com o objetivo de subsidiar seus cursos. São empresas especializadas em plataforma digital de e-books com acervo multidisciplinar com cerca de 11.000 mil títulos disponíveis, com acesso ilimitado e multiusuário, para o acesso simultâneo de 20.477 (vinte mil quatrocentos e setenta e sete) Usuários/Alunos da comunidade acadêmica, discentes, docentes e técnicos administrativos da Universidade Estadual de Goiás.

#### 6. Projetos de Pesquisa

Afinado a legislação educacional a Universidade Estadual de Goiás tem como meta a articulação do ensino com as iniciativas de pesquisa e de extensão onde considerará a formação técnica, cultural e humanística e sua aproximação com o mundo do trabalho. E o Curso de Letras toma a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão como princípio básico, tanto por suas dimensões ético-políticas quanto por suas dimensões didático-pedagógicas.

Consoante ao PPC,

*Como política de incentivo à investigação científica, a UEG oferece três diferentes tipos de programas de iniciação científica: Programa de Bolsa de Iniciação Científica PBIC- UEG; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC – CNPq – UEG e Programa de Voluntárias de Iniciação Científica PVIC – UEG. O docente que se interessar por implementar um projeto de pesquisa, deve contactar um ou mais discentes para execução da pesquisa. O projeto deve respeitar as normas e prazos para a elaboração da Coordenação de Pesquisa (disponíveis em [www.prp.ueg.br](http://www.prp.ueg.br)) Após a elaboração, o projeto de pesquisa deverá ser apreciado pelo Conselho Acadêmico que poderá deferir ou não o envio do mesmo para a Pró-Reitoria de Pesquisa, (PPC, 39).*

A partir das considerações acima, passamos ao voto.

### III - Voto

Ante o exposto, vota-se por,

**I - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2027, do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, oferecido pela Universidade Estadual de Goiás, na Unidade Universitária de Campos Belos, localizada na Rua Rui Barbosa, Qd. 07, Setor Aeroporto, em Campos Belos/GO.**

- Curso: Letras
- Habilitação: Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas
- Modalidade: Licenciatura
- Integralização do Curso: Mínimo: 4 anos e Máximo: 6 anos
- Carga Horária Total do Curso: 3.210h
- Turno: Noturno
- Temporalidade: Anual
- Vagas - 40
- Regime Acadêmico: Semestral

**II – Encaminhar cópia deste voto para a:**

- Reitoria da Universidade Estadual de Goiás/UEG
- Pró – Reitoria de Graduação
- Coordenador Curso

É o voto.

**Willian Xavier Machado**  
Conselheiro Relator

## IV - Decisão das Câmara

A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o voto do Conselheiro Relator

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás**, em Goiânia aos 24 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 27/03/2023, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 27/03/2023, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46079653** e o código CRC **D93C9836**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201400020019589



SEI 46079653